



2014

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



GOVERNO DO
TRABALHO
PAZ E
TRANSPARENCIA



Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe

20/11/2014



Diário Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA

Lei Municipal Nº 375 de 17 de Março de 2011

Decreto 42 de 09 de Maio de 2012

ANO III

2014

São Felix Do Coribe - Bahia, 20 de Novembro de 2014 - Quinta-Feira.

Nº 000277

NOTÍCIAS	N/C
LEIS MUNICIPAIS.....	N/C
DECRETOS.....	N/C
PORTARIAS	N/C
AVISOS DE LICITAÇÕES.....	N/C
AVISOS DE ERRATAS DE LICITAÇÕES	N/C
ATOS DE HOMOLOGAÇÃO	N/C
QDD – QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA.....	N/C
PREGÕES	N/C
EDITAIS	01
DISTRATO DE CONTRATOS.....	N/C
RESUMOS DE CONTRATOS.....	N/C
RESUMOS DE ERRATA CONTRATOS	N/C
RESUMOS DE ADITIVOS	N/C
RESUMOS DE DISPENSAS	N/C
RESUMOS DE INEXIBILIDADE	N/C
RESUMOS DE ERRATA DE INEXIBILIDADE	N/C
RESUMOS DE HOMOLOGAÇÃO	N/C
RESUMO DE ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO	N/C
RGF - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL	N/C
RREO - RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	N/C
RESUMO FINANCEIRO	N/C
ATAS	N/C
OUTROS ATOS	N/C
COMUNICADOS.....	N/C



EDITAIS

EDITAL Nº 08/2014

NOTIFICAÇÃO DÍVIDA ATIVA

Pelo presente edital ficam os contribuintes, a seguir listados, notificados da inscrição em dívida ativa no município de créditos tributários provenientes de IPTU (Imposto Predial e Territorial), em conformidade com os art. 201 e 202 da Lei Municipal nº 192/2002.Urbano

Inscrição	Contribuintes
01.03.021.0307.001	DIOCLIDIA PATEIS DE SOUZA
01.03.025.0135.001	MARLUCIA RODRIGUES SANTOS
01.03.025.0220.001	JOAO ALVES DE OLIVEIRA
01.03.026.0278.001	SIDELCINO PEREIRA LOPES
01.03.016.0388.001	TERCINO GONCALVES DE CASTRO
01.03.017.0214.001	MARIA NILZA ROCHA DA CUNHA

Os contribuintes listados deverão comparecer à Secretaria Municipal da Fazenda, até o dia 19 de dezembro de 2014, para regularização do débito. Decorrido esse prazo, sem pagamento ou parcelamento do débito, dar-se-á início à cobrança judicial da dívida ativa.

São Félix do Coribe, Estado da Bahia, em 19 de novembro de 2014.

Moacir Pimenta Montenegro
Prefeito Municipal

Cláuber Braga de Oliveira
Secretário Municipal da Fazenda